



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
BASE AÉREA DE FORTALEZA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE DESPESA Nº 001/BAFZ/2025

A União, por intermédio da Base Aérea de Fortaleza, com sede na Av. Borges de Melo, 205 - Aeroporto, CEP 60.415-513 - Fortaleza/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.429/0010-00, neste ato representado pelo Ordenador de Despesa, Maj Int EVERTON FARIA DE OLIVEIRA, nomeado pela Portaria COMPREP nº 156/SPOG-10, de 18 de outubro de 2023, publicado no Boletim Ostensivo nº 40, de 27 de fevereiro de 2024, portador da matrícula nº 388213-6, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa SERVITIUM LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 00.558.943/0001-34, sediado(a) na Avenida Doutor Joaquim Nabuco, nº 2339 - Sala 4, Galeria 3 poderes, Bairro Ouro Preto, Olinda-PE, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado pela responsável legal, a Senhora ERIKA VIRGINIA MENDES ALVES, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 67221.007550/2024-10, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90014/BAFZ/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA 1ª - FINALIDADE

1.1. O presente Termo Aditivo tem por finalidade suprimir 2.700 m² de área externa do Contrato de Despesa nº 001/BAFZ/2025, com fundamento no Art. 124, Inciso I, alínea “b” e Art. 125, ambos da Lei nº 14.133, de 2021, cujo objeto é a contratação de serviços terceirizados de limpeza, asseio e conservação, com dedicação exclusiva de mão de obra, fornecimento de uniformes, exceto materiais dominossanitários e equipamentos, visando atender às necessidades da Base Aérea de Fortaleza (BAFZ), que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

CLÁUSULA 2ª - DO VALOR

2.1. O valor global do presente Termo Aditivo é de **R\$ 139.805,00 (cento e trinta e nove mil, oitocentos e cinco Reais)**.

2.2. O valor mensal será de **R\$ 11.940,00 (onze mil, novecentos e quarenta Reais)**, a contar de 13 de maio de 2025.

2.3. O apostilamento será efetivado oportunamente, tendo como base a Convenção Coletiva do Trabalho de 2025.

CLÁUSULA 3ª - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação serão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento da União para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

3.1.1. Programa de Trabalho: 168919;

3.1.2. Fonte de Recursos: 1050000140;

3.1.3. Natureza da Despesa: 339039;

3.1.3. PI: CP063100600.

CLÁUSULA 4ª - DA GARANTIA

4.1. A CONTRATADA prestará garantia no valor de **R\$ 6.990,25 (seis mil, novecentos e noventa Reais e vinte e cinco centavos)**, correspondente a 5% (cinco por cento) de seu valor total, no prazo de 10 (dez) dias, observadas as condições previstas no Edital.

CLÁUSULA 5ª - DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA 6ª - RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

6.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do contrato original no que não colidirem com o presente instrumento.

CLÁUSULA 7ª - DO FORO

7.1. O Foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem deste Termo Aditivo será o da Justiça Federal, Seção Judiciária Federal de Fortaleza, deste Estado.

E assim, por estarem as partes de acordo, ajustadas e contratadas, declaram aceitar as disposições estabelecidas nas Cláusulas do presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 001/BAFZ/2025 que, após lido e achado conforme, vai assinado em formato digital, para fins de direito, na presença das testemunhas adiante nomeadas e assinadas.

Fortaleza, 12 de maio de 2025.

BAFZ:

EVERTON FARIA DE OLIVEIRA Maj Int
Erika Virginia Mendes Alves
ALVES:90815769415
ERIKAVIRGINIAMENDESALVES
Sócio Gerente

TESTEMUNHAS

RODRIGO MARQUES DA SILVA 1º Ten Int
Agente de Controle Interno

REGINALDO SILVA BRASIL 2º Ten QOcon Adm
Gestor Executivo do Contrato

JAIRO BATISTA CAMPOS 3S QESA SMU
Fiscal Técnico

JOSÉ VALDILSON RIBEIRO 3S QESA SGS
Fiscal Administrativo



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	Primeiro Termo Aditivo - CT 001BAFZ2025
Data/Hora de Criação:	15/05/2025 11:56:09
Páginas do Documento:	2
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	3
Hash MD5:	7f7353d6682b10e7a4af3a4dffa7e737
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento JAIRO BATISTA CAMPOS no dia 15/05/2025 às 09:38:14 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten REGINALDO SILVA BRASIL no dia 15/05/2025 às 11:51:52 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento JOSÉ VALDILSON RIBEIRO no dia 15/05/2025 às 15:03:49 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Segundo Sargento DIEGO ENDERSON TAVARES CAMPOS no dia 23/05/2025 às 11:48:48 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten VERÔNICA DE OLIVEIRA FERREIRA no dia 29/05/2025 às 09:30:27 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major EVERTON FARIA DE OLIVEIRA no dia 29/05/2025 às 10:37:27 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO